01

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, (2015), nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal local, realizou-se a reunião acima referenciada sobre a Presidência do vereador Celso Luiz dos Santos, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Andersom Gomes Coutinho, Rubens Maurício de Alencar. Antonio Barros de Souza Filho (Manga), Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, José Gabriel da Fonseca Neto, Manoel Antonio da Silva, Paulo de Miranda Sales, Elias Bezerra Cavalcanti Júnior: e Denis Alves de Souza. Deixou de comparecer os vereadores: Carlos André Barbosa de Melo, Leonardo Barbosa dos Santos, Dorotéia Rodrigues de Andrade Ribeiro e Adeilson Barbosa de Moura. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS, QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE. Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores: Anderson Gomes Coutinho e Paulo de Miranda Sales (a doc.). Em seguida o Senhor Presidente saudou aos nobres vereadores, bem como a todos os presentes e a todos os internautas. Em seguida o senhor Presidente convidou o 2º secretário da fazer a leitura da Ata da reunião anterior, concluída a leitura o Senhor Presidente colocou a mesma em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação, onde foi Aprovada por Unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Expediente onde constou da leitura dos Requerimentos 518/2015 à 523/2015. Concluída a leitura do Expediente o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente passando para o **GRANDE EXPEDIENTE,** não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da tribuna o Senhor Presidente leu uma Mensagem em relação à Celpe que diz o seguinte – Administrativo Energia Elétrica, transferência do Sistema de Iluminação Pública aos Municípios. Ativos Imobilizados em Serviços (AIS) Resolução da ANEEL, Extrapolação dos Limites do Poder Regulamentar Primeira Turma já teve oportunidade de se relacionar, em diversos julgados, acolhendo o pleito dos municípios, por entender que, de fato, tais resoluções normativas teriam extrapolado os limites da reserva legal, reformando legislação de nível superior e invadindo competência da União, ao determinarem que a distribuidora deve transferir o sistema de Iluminação Pública

registrado como Ativo Imobilizado em Serviços à pessoa jurídica de direito público competente. "Ainda que o legitimo interesse da ANEEL em regulamentar o tema, necessário atentar à questão do prazo para implementação da medida, tendo em vista que a transferência dos ativos apenas seria possível se respeitada a proporção de capacidade de recebimento do serviço por cada município, a fim de evitar qualquer prejuízo à continuidade da iluminação dos logradouros públicos. Um prazo abstratamente estabelecido por regulamento genérico não abrange as complexas e múltiplas providências que precisariam ser tomadas concretamente pelo Poder Municipal para possibilitar a transferência prevista". Desta forma, presente se mostra a relevância da pretensão, diante da temerária determinação de transferência do Ativo Imobilizado em Serviços-AIS sem que haja complexo estudo de viabilidade do plano ante a precária condição econômico-financeira dos municípios. O receito de ineficácia de provimento final também se revela, haja vista os altos custos de contratação de pessoal e maquinário a que estaria obrigado o autor com a concretização da medida impugnada, bem assim pela probabilidade de interrupção do serviço público de iluminação (ou ao menos queda abrupta de qualidade), serviços esse essencial a toda população. Isso posto, concedo a tutela de urgência colimada, para determinar às Rés que se abstenham de transferir os Ativos Imobiliários em Serviços (AIS) do sistema de Iluminação Pública para o autor como estabelecido no art. 218, da Resolução Normativa nº 414/2010, da ANEEL, bem como determinar a continuidade da manutenção e operação do referido serviço pela CELPE, até ulterior determinação desse juízo. Feita a leitura o Senhor Presidente vereador **CELSO LUIZ** disse que o Juiz determinou que a CELPE continuará responsável pela Iluminação Pública da cidade de São Lourenço da Mata até que a CELPE deixe toda iluminação pública ativa, todos os Postes com iluminação sem nenhum sequer queimada, então o Juiz determinou que a CELPE até então é quem vai estar responsável pela iluminação pública da nossa cidade. Em seguida por uma questão de ordem usou a tribuna o vereador **ANTONIO BARROS (MANGA)** onde inicialmente agradeceu a Deus por hoje está acontecendo algo muito importante em sua vida que vai realizado na cidade de São Lourenço da Mata como vossa excelência senhor presidente também presenciou e quero dizer que a audiência pública não sabe qual o número do requerimento porque me foge a memória com tantos requerimentos que por esta Casa passa, mas tem um de autoria do vereador que aqui vos está falando onde foi convidada a Superintendência da CELPE com o Gerente estadual como também o municipal e foi discutido justamente isso e hoje se dar justamente a certeza de que o Prefeito Gino Albanez vem fazendo ao longo do seu tempo a frente da Prefeitura de

São Lourenço da Mata em trazendo uma resposta concreta para esta Casa como vossa excelência acabou de fazer a leitura. Eu queria e peço a vossa excelência que possa solicitar aos Blogueiros, aos amigos que possam também divulgar essa matéria porque é muito ruim quando você tem um vereador de bairro, que digo ruim entre aspa porque você é o culpado de toda essa situação. Eu estava conversando com uma senhora que tem um comércio lá em Tiúma e ela disse que pagava trinta e oito reais de iluminação pública e que era um absurdo porque o poste em frente ao comércio dela estava apagado e eu consegui com uma colga meu o braço, a luminária junto com reator e fizemos a modificação e que não é de competência de nenhum parlamentar aqui fazer isso e dar justamente o direito da Celpe agora pagar o preço que ela vem fazendo com os vereadores desta Casa porque esta casa tem aqui tem se desdobrado para lutar incansavelmente na busca do benefício para a população e quando um morador chega a Celpe qualquer atendente da Celpe diz que é com a Prefeitura, então a prefeitura são os vereadores porque quem procura a procura primeiro os vereadores para puder resolver essa questão , a mesma questão é com o Correio, quando a população chega nos correios diz que é com a prefeitura e a população procura o vereador, então é importante vossa excelência divulgar e solicitar para o nosso querido Mael possa colocar já no site da Câmara de Vereadores essa Resolução que foi entregue ao Prefeito Gino Albanez e ele já enviou para esta Casa. Em seguida por uma questão de ordem usou a tribuna o vereador **IRMÃO MANOEL** onde inicialmente o mesmo em nome do vereador Dr. Rubens saudou a todos os vereadores e a todos os presentes na galeria. Em seguida disse que já que existe essa decisão da justiça com a Celpe eu acho senhor presidente que a gente deveria solicitar agora que fosse feito pela Prefeitura um levantamento de todos os Postes apagados para passar para Celpe para que a gente pudesse ter esse serviço. Na ocasião o Senhor Presidente vereador **CELSO LUIZ** disse que já foi feito esse serviço de tudo que falta na Iluminação, já foi feito esse levantamento. Em seguida por uma questão de ordem usou a tribuna o vereador **DR. GABRIEL FONSECA** onde inicialmente o mesmo em nome do vereador Manga saudou a todos os vereadores, em nome do amigo Fábio Castro jornalista e publicitário da nossa cidade saudou a todos os presentes na galeria. Em seguida disse que é interessante o que o vereador Manga citou a respeito da Celpe e nós participamos aqui a audiência pública com a Celpe e nessa audiência pública na época em abril foi discutido que tinha até o dia vinte e um de julho para todo o parque ser tudo entregue resolvido para a prefeitura e não foi cumprida, quando o nosso chefe político Ettore Labanca agora na ARPE chegou lá passou a multa para a Celpe e a Celpe também não respeitou a multa da

ARPE, agora a Celpe mais uma vez depois da audiência, depois da multa a ARPE a Celpe recebeu uma Intimação Judicial para cumprir e o que esperamos vereador é que esse mandato seja cumprido porque o que nós vemos é a Celpe passando balão na população de São Lourenço o tempo todo fugindo da sua responsabilidade, nós sabemos que isso foi prometido aqui aos vereadores e a população em audiência pública e nada disso foi cumprido, então nós esperamos vereadores que agora seja cumprido e nós como fiscalizadores vamos fiscalizar essa ação da Celpe para ver se a Celpe vai realmente cumprir. Em seguida por uma questão de ordem usou a tribuna o vereador **ANDERSON COUTINHO** onde o mesmo saudou o senhor presidente, em nome do vereador Gilberto Monteiro saudou a todos os vereadores, saudou a todos os internautas, em nome da assessora do vereador Manga a senhorita Maura saudou a todos que se encontram na galeria. Em seguida disse nesta manhã vem com muita alegria a esta tribuna para dizer o seguinte, para nós vereadores é muito difícil quando chega um popular de uma rua e que muitas vezes a falta de iluminação é precária naquela rua e acabamos muitas vezes sendo responsabilizados pela falta de iluminação e consequência pelos assaltos que acontecem em nosso município. Tiúma é um bairro gigantesco onde reside o vereador Manga e que muito aqui nesta tribuna tem contribuído para que as coisas venham a funcionar naquela comunidade, é notório que nas redes sociais circula não só o nome do vereador Manga mais o nome do vereador Anderson Coutinho e tantos outros nomes que compõem este parlamento, mas eu quero dizer olhando para a tela do computador, aos internautas dizer que é nesse formato, é nessa sintonia que esta Casa vem trabalhando, com muita cobrança, pedindo de fato ao poder executivo que busque soluções imediatas até porque o principal objetivo é a população e isso o Prefeito Gino Albanez tem feito com muita maestria trazendo o jurídico do poder executivo para brigar e de fato cobrar o direito da nossa população, então eu não poderia me furtar nesta manhã de vir a esta tribuna e dizer que Gino continua no caminho do desenvolvimento de São Lourenço da Mata que é de fato o desenvolvimento que de fato ainda mais ele nunca deixou de sair que veio dar continuidade do ex-prefeito Ettore Labanca que hoje é Presidente da ARPE e que estar dando continuidade de um formato muito próximo da população, ouvindo a população os seus verdadeiros anseios e contribuindo nas soluções porque, porque esta Casa sempre foi penalizada por várias demandas em falta de gestão em nosso município e que o Prefeito Gino Albanez tem dado a resposta à altura e eu não poderia deixar de vir nesta manhã dizer que a ação e eu tenho certeza que o entendimento do Judiciário, do Juiz que de fato nos garante que a Iluminação Pública do nosso município só poderá ser entregue a gestão após a

Celpe concluir o seu trabalho que lamentavelmente tem feito um trabalho lento, de preguiça porque de preguiça porque a população liga para a Celpe e a Celpe passa de três a sete dias buscar uma solução e muitas vezes na visita do Poste apagado a Celpe acaba dizendo que a responsabilidade é da Prefeitura e de uma vez por todas chegou a esta Casa conforme o Presidente Celso Luiz nos trás esta manhã a prova porque uma coisa é o seguinte é você ser Juiz de valor, criticar sem ter conhecimento de causa e está ai a prova, ganhamos no meio da justiça com direito de ser responsável pela nossa Iluminação Pública após a Celpe concluir todo o seu serviço que lamentavelmente vem deixando a desejar, então quero parabenizar ao Prefeito Gino Albanez por cuidar dos nossos munícipes e garantir segurança através da iluminação e parabenizar a todos os vereadores que incansavelmente vem a esta tribuna defender a nossa população. Em seguida por uma questão de ordem usou a tribuna o vereador **DR. RUBENS ALENCAR** onde saudou o senhor presidente, em nome do vereador Dr. Gabriel saudou a todos os parlamentares, em nome do seu assessor Antonio saudou a todos da galeria. Em seguinte disse que vem a tribuna para também falar dessa insatisfação que nós temos com a Celpe, nossa cidade realmente não vou dizer que ela estar mal iluminada, estar bem iluminada, mas a reposição das Lâmpadas tem que ser feita de forma imediata. A outra coisa senhor presidente é que nós já tivemos audiência pública aqui e houve muitas definições e hoje nós recebemos esse novo documento da Prefeitura determinando que a Celpe é a responsável pela reposição dos fios, eu acho que como nós vereadores da Casa nos preocupamos muito com toda situação da cidade nós devíamos também criar uma rede, um Instagram feito o Recife criou, copiar uma ideia do Recife que é aquela ideia de Recife por um Fio, então São Lourenço copiar isso, São Lourenço por um Fio e nesse fio a gente vai o que, reencontrar todos os internautas, todos os cidadãos pernambucanos que possa denunciar os fios caídos, os riscos, as barreiras, acompanhar junto com a Celpe, a administração do Prefeito Gino Albanez e com a Secretaria de Meio Ambiente da cidade, então se nós criássemos senhor presidente um projeto único de todos os vereadores que seria São Lourenço por um Fio, São Lourenço por um buraco, São Lourenço pela falta d'água e que as pessoas pudessem denunciar de forma em Instagram para que nós vereadores tomássemos também conhecimento. No ultimo sábado mudando um pouco de assunto eu via passando pela BR 408 e me deparei com um incêndio, com uma queimada, fiquei nervoso porque sou adepto do meio ambiente, eu sou um homem voltado para o meio ambiente, tudo que amo na vida são as vegetações, então eu queria dizer o seguinte que imediatamente mandei a mensagem para todos os vereadores e para o Prefeito

e na mesma hora o Prefeito Gino Albanez me deu o retorno dizendo que eu ficasse tranquilo, que já tomei providencias, então antecipadamente quero agradecer ao Prefeito por ele estar de olho aberto na cidade e dizer que nós precisamos criar esse Instagram porque a gente vai ter como sócios todos os internautas e isso vai facilitar a administração pública. Outra coisa que gostaria de enfatizar é que nossa BR a 408 ela precisa ser monitorizada, nós só temos aquele reserva de Mata Atlântica então ela precisa ser monitorizada com câmaras, com circuito interno para que a gente veja o dia a dia das pessoas passarem ali para não acontecer novamente um novo incêndio e a gente acaba perdendo aquela Mata Atlântica. Não havendo mais nenhum vereador para fazer uso da tribuna o Senhor Presidente encerra o Grande Expediente passando para **ORDEM DO DIA,** solicitando das Comissões que de tiverem matéria da ser devolvida que façam nesse momento, não havendo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes requerimentos: o **Requerimento Nº 496/2015** de autoria do vereador Rubens Alencar – Solicito ao Excelentíssimo Prefeito Gino Albanez e ao Vigésimo Batalhão de Polícia que seja feita com urgência o Patrulhamento Especial de vinte e quatro horas por dia no Bairro do Parque Capibaribe onde a população está sofrendo com constantes assaltos de bandidos armados em motos a qualquer hora do dia ou da noite – em discussão – usou a tribuna o autor do requerimento, não havendo mais quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos Presentes; **Requerimento Nº 497/2015** de autoria do vereador Rubens Alencar – Solicita Recapeamento Asfáltico da Terceira Travessa da Avenida Um do Parque Capibaribe – em discussão – usou a tribuna o autor do requerimento, não havendo mais quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos Presentes; **Requerimento Nº 483/2015** de autoria do vereador Gabriel Fonseca - Solicita a Celpe melhoria na Iluminação Pública da Primeira Travessa Pimentel no Bairro de Muribara – em discussão – usou a tribuna o autor do requerimento, não havendo mais quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos Presentes; **Requerimento Nº 484A/2015** de autoria do vereador Gabriel Fonseca - Solicita ao Prefeito Gino Albanez junto a Secretaria de Obras que seja feito o Fechamento de Dois Buracos na Rua Pimentel no Bairro de Muribara – em discussão – usou a tribuna o autor do requerimento, não havendo mais quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos Presentes; **Requerimento Nº 484B/2015** de autoria do vereador Gabriel Fonseca - Solicita a Celpe melhoria na Iluminação Pública da Rua Pimentel no Bairro de Muribara – em discussão – usou a tribuna o autor do requerimento, não havendo mais quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos Presentes. Não havendo mais

nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 15/12/2015 às 10h00 no plenário desta Casa, no que eu Glória Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 10 de dezembro de 2015.

CELSO LUIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE

ANDERSON GOMES COUTINHO
1º SECRETÁRIO

PAULO DE MIRANDA SALES
2º SECRETÁRIO (A DOC.)